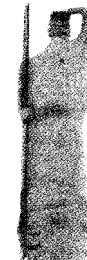




Governo Municipal

Construindo



Carazinho Para Todos

Of. n.º 166/11 - GPC

Carazinho, 08 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Sandra Citolin,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 091/11

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 091/11**, desta data, o qual autoriza concessão de auxílio financeiro ao Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Carazinho e Região – SINDICAR e abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2011, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Anexamos Projeto de Lei propondo auxílio financeiro ao SINDICAR, no valor de R\$ 4.000,00 para ajudar a cobrir os custos da Organização e Promoção da 24ª Festa dos Motoristas, mais especificamente com despesas gráficas e show da dupla carazinhense César e Zéu, que será oferecido gratuitamente a toda a comunidade, no dia 24 de julho de 2011.

O evento em questão conta com o apoio da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, SEST SENAT Carazinho, CFCs, Sindicatos e entidades afins. Estima-se a participação de mais de 1.000 condutores, entre eles ciclistas, motociclistas e motoristas em geral, que participarão da missa, procissão, benção e almoço com animação da dupla carazinhense.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

DDV

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL
Nº 1135/11

12 JUL 2011

DESTINAÇÃO:

RECEBIDA EM:

12/07/11 09:40

Franciele G. Lute

PROJETO DE LEI N.º 091, DE 08 DE JULHO DE 2011.

Autoriza concessão de auxílio financeiro ao Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Carazinho e Região - SINDICAR e abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2011.

Art. 1º É autorizado a concessão de auxílio financeiro ao Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Carazinho e Região - SINDICAR, através da formalização de convênio, mediante abertura de Crédito Suplementar no orçamento do corrente exercício, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com o objetivo de auxiliar nas despesas da organização e promoção da 24ª Festa dos Motoristas, com a seguinte classificação:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1301 - Encargos Comuns A Órgãos Diversos	
3 - Concessão Aux. Financeiros A Entidades	
720/3.3.5.0.41.00.00.00 - Contribuições	R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo das seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - Gabinete Da Secretaria	
2172 - Manutenção Geral Do Gabinete Prefeito	
26/3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
2841 - Manutenção Segurança Do Trabalho	
4322/3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo	R\$ 1.000,00

11 - SECR MUN DESENV.AGR.IND.COM.HAB. E MEIO AMBIENTE	
1101 - Gabinete Da Secretaria	
2126 - Manut.Geral Secretaria Desenvolvimento	
332/3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo	R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2011.

DS/DDV


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.